

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Órgão: Prefeitura Municipal de Ibirubá/RS

Secretaria Demandante: Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação

A presente demanda refere-se à necessidade de aquisição de um reservatório em aço inox 304, com capacidade de 30 m³ (30 mil litros) com chapas de 2,0, 2,5 e 3 mm, tampa e escotilha de vista, com guarda corpo, escada interna e escada marinho externa em aço inox (no corpo do reservatório), com tubulação de entrada, saída e expurgo em aço até a laje de apoio conforme projetos aprovados pela concessionária CORSAN/ AEGEA. Essas instalações são exigência da concessionária CORSAN/AEGEA e fazem parte do projeto de rede de água e reservação aprovado a ser implantado para atender o Loteamento Renascer, situado na Rua Rui Barbosa, lado par, Bairro Floresta, no Município de Ibirubá/RS.

A referida obra ocorrerá junto a EMEF Floresta onde a CORSAN já apresenta um reservatório, que será substituído, na rua Francisco Manoel dos Santos, nº 1150, bairro Floresta, Município de Ibirubá – RS.

O referido loteamento ainda não possui infraestrutura básica implantada, sendo indispensável a execução da rede de água e seu reservatório para viabilizar a implantação de 60 (sessenta) unidades habitacionais, a serem construídas por meio de programas habitacionais dos governos federal e estadual.

O Município de Ibirubá foi contemplado com:

- 20 (vinte) unidades habitacionais pelo programa FNHIS – SUB 50, do Governo Federal;
- 40 (quarenta) unidades habitacionais pelo programa “A Casa é Sua – Calamidades”, do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

A liberação e execução dessas unidades habitacionais estão condicionadas à existência de infraestrutura mínima no local razão pela qual se torna imprescindível a presente contratação.

2. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição de reservatório de água com capacidade de 30.000 litros para o Loteamento Renascer está em consonância com:

- O planejamento setorial da área de saneamento básico;
- As diretrizes de garantia de acesso contínuo à água potável;
- As ações voltadas à melhoria da qualidade de vida da população;
- A necessidade de adequação da infraestrutura pública ao crescimento urbano;
- As políticas públicas de habitação de interesse social;

Ainda que a obra não conste expressamente no Plano Anual de Contratações, trata-se de demanda estratégica, prioritária e vinculada a recursos externos, cuja não execução comprometerá a efetivação de programas governamentais e o atendimento à população.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa deverá fabricar, transportar e instalar o reservatório no município de Ibirubá. O reservatório será em aço inox 304, com capacidade de 30 m³ (30 mil litros) com chapas de 2,0, 2,5 e 3 mm, tampa e escotilha de vista, com guarda corpo e escada interna e escada marinho externa em aço inox (no corpo do reservatório), com tubulação de entrada, saída, expurgo em aço até a laje de apoio fabricado exatamente conforme projeto aprovado pela concessionária CORSAN/ AEGEA. Além do reservatório a empresa deverá fornecer ART, nota fiscal e data Book do processo de fabricação.

A contratada será responsável por toda a sinalização provisória da obra, pela segurança do local, pela guarda de materiais e pela limpeza final, devendo iniciar a mobilização imediatamente após a emissão da ordem de início dos serviços. Dessa forma, o atendimento a estes requisitos assegura que a contratação ocorra com qualidade,



segurança e conformidade técnica. A licitante deverá apresentar pelo menos 1 (um) **Atestados de Capacidade Técnica**, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento anterior de **bens similares**, compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O mercado estadual dispõe de algumas empresas que fabricam esses reservatórios nos padrões exigidos pela concessionária CORSAN/AEGEA.

Essas empresas atuam tanto para entes públicos quanto para empreendimentos privados, sendo plenamente viável a competição no certame. A contratação poderá ocorrer por meio de licitação, na modalidade pregão eletrônico ou presencial conforme a Lei nº 14.133/2021, garantindo ampla concorrência.

As cotações foram realizadas com cotações de mercado.

5. QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS POR SOLUÇÃO

Um reservatório em aço inox com capacidade de 30.000 L (trinta mil litros), com tampa e escotilha de vista, com guarda corpo e escada interna e escada marinho externa em aço inox (no corpo do reservatório) e com tubulação de entrada, saída, expurgo em aço até a laje fabricado conforme projetos aprovados padrão CORSAN/AEGEA.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Foram realizadas cotações de mercado para fabricação e instalação do reservatório elevado:

	Empresa	CNPJ	Valor R\$
1.0.	Iluminox Metalúrgica	26.842.447/0001-00	R\$ 160.000,00
2.0.	Águia Inox	08.236.152/0001-08	R\$ 260.230,00
3.0.	Jopemar	05.018.745/0001-00	R\$ 158.491,00
4.0.	Portal Licitacon		R\$ 200.456,42

Utilizando a mediana das cotações, obtemos um valor estimado de R\$ 194.794,35 (cento e noventa e quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos)

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na aquisição de um reservatório em aço inox com capacidade de 30.000 L (trinta mil litros), com tampa e escotilha de vista, com guarda corpo e escada interna e escada marinho externa em aço inox (no corpo do reservatório) e com tubulação de entrada, saída, expurgo em aço até a laje fabricado conforme projetos aprovados padrão CORSAN/AEGEA.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação está diretamente relacionada e integrada a outras contratações necessárias à implantação do Loteamento Habitacional Renascer, especialmente à execução das unidades habitacionais vinculadas aos programas FNHIS – SUB 50 do Governo Federal e “A Casa é Sua – Calamidades” do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

São consideradas contratações correlatas: o serviço topográfico de demarcação das quadras, a execução das unidades habitacionais, a implantação da rede de energia elétrica aérea, drenagem pluvial e pavimentação, bem como serviços de sinalização viária.

Tais contratações são interdependentes e devem ser planejadas de forma integrada, de modo a evitar retrabalhos, sobreposição de serviços, cortes em pavimentação recém-executada e prejuízos ao erário, garantindo eficiência, economicidade e adequada entrega do empreendimento habitacional à população beneficiária.

9. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A aquisição do reservatório não pode ser parcelada pois todas as peças que integram o sistema devem atender as especificações de qualidade na fabricação exigidas pela Concessionária.

10. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar a Lei nº 14.133/2021, sendo recomendada a modalidade pregão eletrônico ou presencial, em razão da natureza do objeto (aquisição).



11. DEMONSTRATIVO RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição do reservatório de água em aço inox com capacidade de 30.000 litros para o Loteamento Renascer, no município de Ibirubá, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Garantir o armazenamento adequado de água potável, assegurando o abastecimento contínuo à população atendida;
- Reduzir a ocorrência de desabastecimento, especialmente em períodos de maior consumo ou eventuais interrupções no fornecimento;
- Melhorar a eficiência do sistema de distribuição de água, com maior estabilidade de pressão na rede;
- Atender à demanda atual e futura decorrente do crescimento populacional do loteamento;
- Proporcionar melhores condições sanitárias no armazenamento de água, contribuindo para a saúde pública;
- Reduzir custos operacionais a médio e longo prazo, em função da durabilidade e baixa necessidade de manutenção do reservatório em aço inox;
- Aumentar a segurança hídrica da localidade, garantindo reserva estratégica em situações emergenciais.

Adicionalmente, busca-se assegurar a prestação adequada de serviço público essencial, em conformidade com os princípios da eficiência, continuidade e interesse público.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Os projetos padrão são fornecidos pela concessionária CORSAN/AEGEA, concomitantemente a fabricação do reservatório deve ocorrer a execução da estrutura de concreto base para esse reservatório elevado, objeto de outra contratação.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição e instalação de reservatório elevado em aço inox com capacidade de 30.000 litros, no município de Ibirubá, apresenta impactos ambientais considerados de baixa a moderada magnitude, sendo em sua maioria temporários e mitigáveis.

1. Impactos na fabricação

A produção do reservatório em aço inox envolve:

- Consumo de recursos naturais (minério de ferro, energia elétrica e água);
- Emissão de gases de efeito estufa no processo industrial;
- Geração de resíduos industriais.

Entretanto, tais impactos são parcialmente compensados pelas características do material, que possui:

- Alta durabilidade;
- Baixa necessidade de substituição;
- Elevado potencial de reciclagem ao final da vida útil.

2. Impactos na instalação

Durante a implantação do reservatório, podem ocorrer:

- Movimentação de solo para execução da base;
- Geração de resíduos de construção civil;
- Emissão de poeira e ruídos temporários;
- Possível interferência pontual na paisagem local.

Tais impactos são localizados, temporários e de baixa intensidade, podendo ser mitigados com boas práticas de obra.

3. Impactos na operação

Na fase de uso, os impactos são predominantemente positivos:

- Redução de perdas de água;
- Melhoria na eficiência do sistema de abastecimento;
- Diminuição da necessidade de intervenções emergenciais;



- Contribuição para a segurança hídrica da população.

4. Medidas Mitigadoras

Para minimizar os impactos negativos, recomenda-se:

- Destinação adequada dos resíduos da obra, conforme legislação ambiental;
- Controle de poeira e ruído durante a instalação;
- Utilização de base adequada para evitar vazamentos ou instabilidade;
- Adoção de boas práticas de instalação e manutenção;
- Priorizar fornecedores que adotem processos produtivos sustentáveis.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação é tecnicamente viável, considerando a existência de projetos, tecnologias consolidadas, empresas capacitadas no mercado e relevância social da intervenção. É também economicamente justificável, pois os benefícios à população superam os custos da obra.

15. CONCLUSÃO

Diante da análise técnica realizada, conclui-se que a aquisição de reservatório elevado em aço inox com capacidade de 30.000 litros para atendimento do Loteamento Renascer, no município de Ibirubá, mostra-se necessária, adequada e plenamente justificada.

A solução proposta atende de forma eficiente à demanda por ampliação da capacidade de reservação de água potável, contribuindo para a regularidade do abastecimento, a melhoria da pressão na rede e a redução de riscos de desabastecimento, especialmente em períodos de maior consumo ou intercorrências operacionais.

Além disso, a escolha do material em aço inoxidável demonstra-se vantajosa sob os aspectos técnico, econômico e sanitário, considerando sua durabilidade, resistência à corrosão e baixa necessidade de manutenção ao longo do tempo, resultando em melhor custo-benefício no ciclo de vida do equipamento.

A contratação está alinhada com o planejamento municipal e com as diretrizes de prestação adequada de serviços públicos essenciais, especialmente no que se refere ao abastecimento de água e à promoção da saúde pública.

Dessa forma, resta evidenciada a viabilidade da contratação e a sua conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público, recomendando-se o prosseguimento do processo para a devida aquisição.

Ibirubá/RS, 15 de abril de 2026.

Roberta Suelen Ahlert Durigon
Arquiteta e Urbanista CAU A 46849-5

Nair Sibila Hentges Marangon
Secretária do Trabalho, Assistência Social e Habitação



ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 69e6-291f-b82a-24b9-937f-b28b

Assinado por **Nair Sibila Hentges Marangon** em 20/04/2026 às 10:25:04
Identificador Único: **GtXwA8BsLZ9S4gqUyHZYRV**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=69e6-291f-b82a-24b9-937f-b28b>
